

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO AO MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE
PREJUÍZOS DA BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS



RECLAMANTE: RONALD ENGELHARD MARTINS

RECLAMADA: INTRA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES

RELATÓRIO

DA ORIGEM

Trata-se de Reclamação do Sr. Ronald Engelhard Martins ("Reclamante") dirigida ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos ("MRP") da Bovespa Supervisão de Mercados ("BSM"), pleiteando ressarcimento de prejuízos em operações realizadas por intermédio da Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores ("Reclamada").

DA RECLAMAÇÃO

O Reclamante alega a ocorrência de prejuízos em sua carteira de ações o que teria acarretado a perda de 2.850 ações PNA de emissão da Companhia Vale do Rio Doce. Em resumo, o Reclamante alega que:

- Iniciou seus investimentos em bolsa no ano de 1993, limitando-se à aquisição de ações "prime", tais como os papéis de emissão do Banco do Brasil, Copesul e Vale do Rio Doce que eventualmente eram alienadas para atendimento de necessidades de caixa.
- Para melhor conhecer o mercado, participou de curso ministrado pela XP Investimentos ("XPI"), empresa de agente autônomo contratada pela Reclamada, tornando-se cliente da Reclamada com o objetivo de "movimentar e administrar a sua carteira de ações de forma mais efetiva".
- Em reunião com os representantes da Reclamada e da XPI, definiu as diretrizes para a administração de sua carteira, deixando claro que "jamais deveriam ser colocadas em risco" as ações da Vale, tendo a Reclamada e a XPI se comprometido a contatar o Reclamante antes de realizar cada operação, o que jamais ocorreu.

